



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 173, de 22 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a Atualização dos Fluxos de Atendimento em Reabilitação do Estado do Tocantins e Revogação dos fluxos pactuados na RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 003/2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando os Objetivos de: Promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; Garantir a continuidade do cuidado nos serviços já habilitados no Estado do Tocantins; e Ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência habilitando novos serviços no Estado do Tocantins;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Atenção e Promoção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Atualização dos Fluxos de Atendimento em Reabilitação de Pacientes na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins, conforme Anexos I, II, III e IV desta.

Art. 2º - Aprovar a Revogação da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

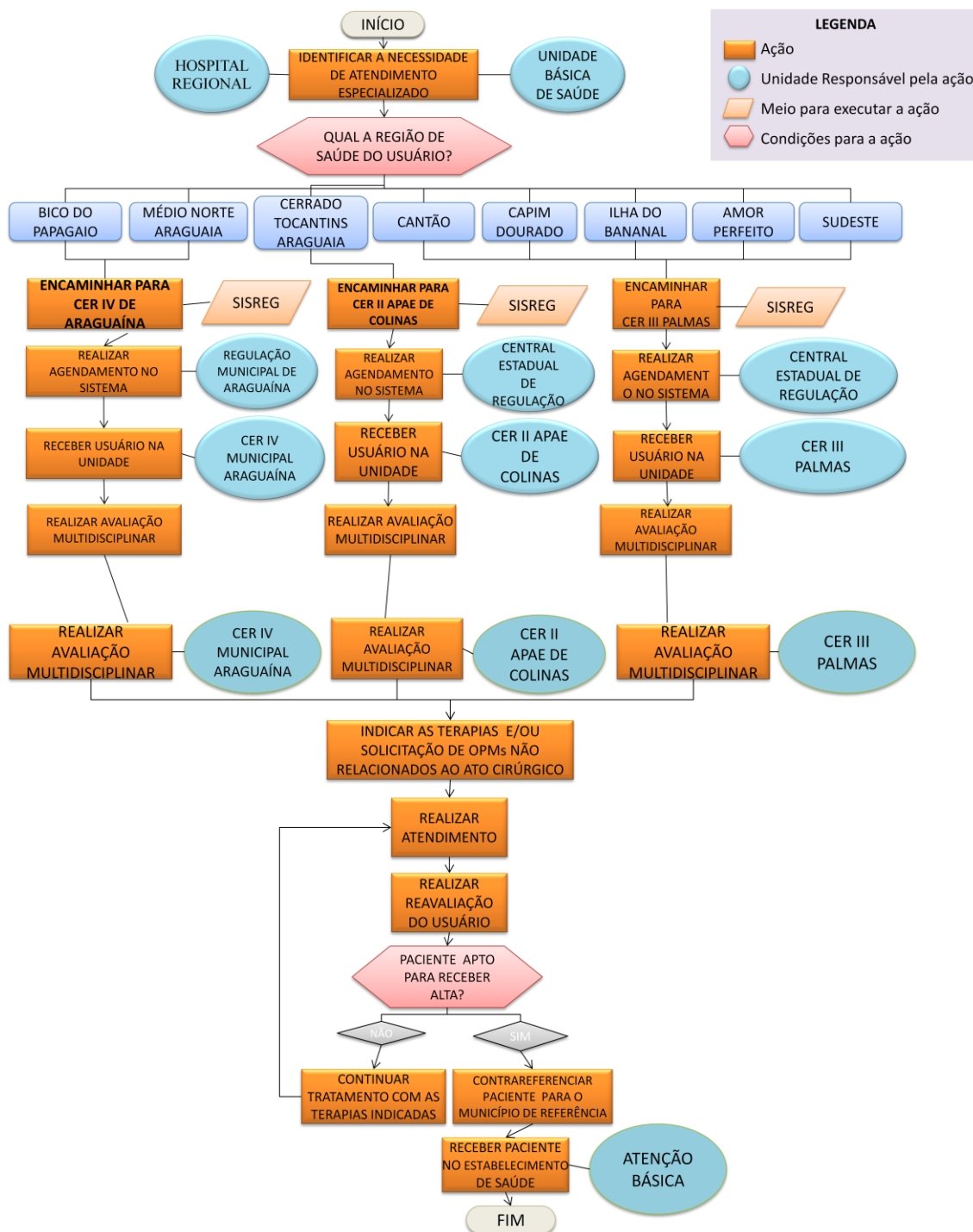




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 173, de 22 de outubro de 2020.

**FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL E AUDITIVA E
DISPENSAÇÃO DE OPM**



(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

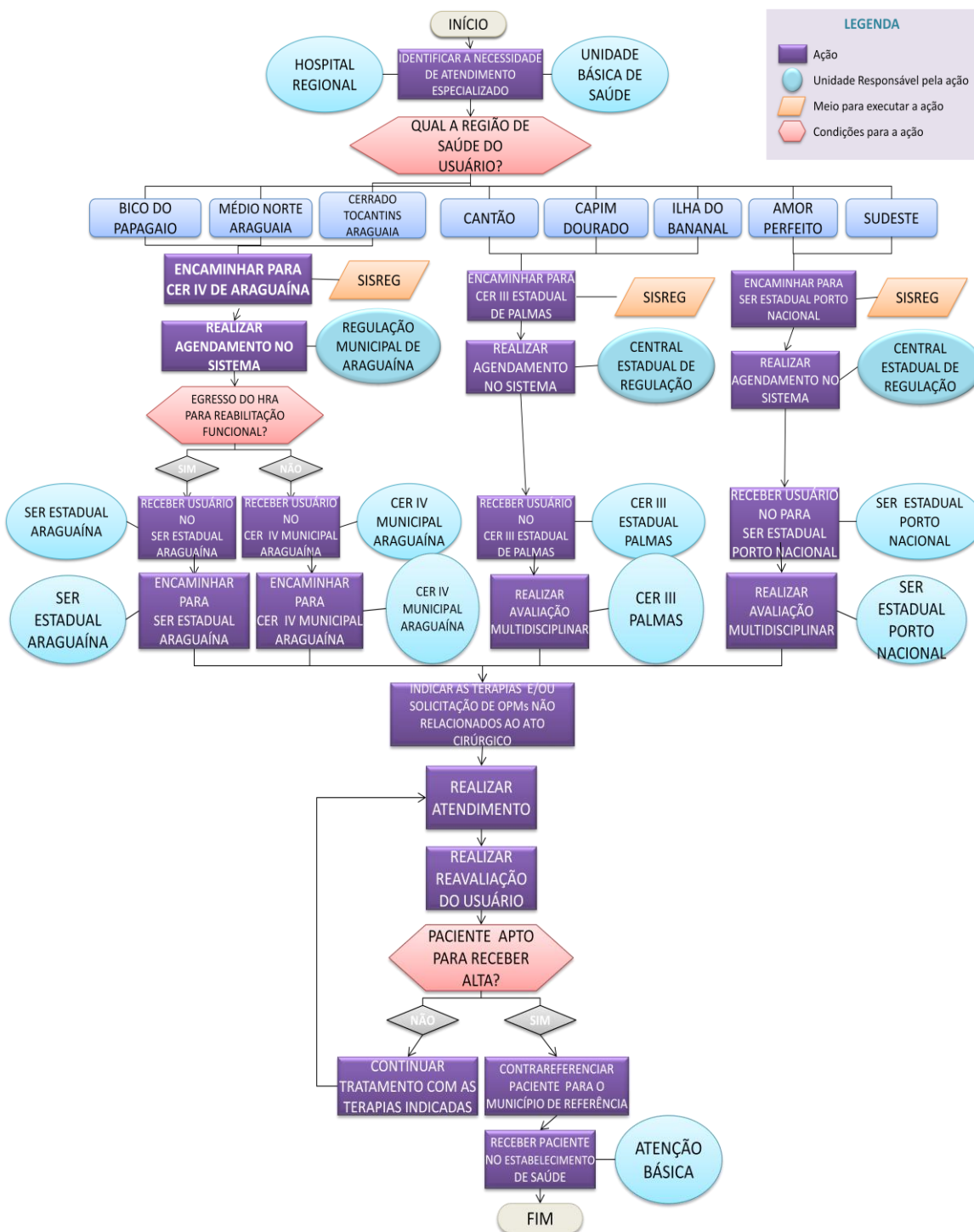




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 173, de 22 de outubro de 2020.

FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO FÍSICA E DISPENSAÇÃO DE OPM



(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

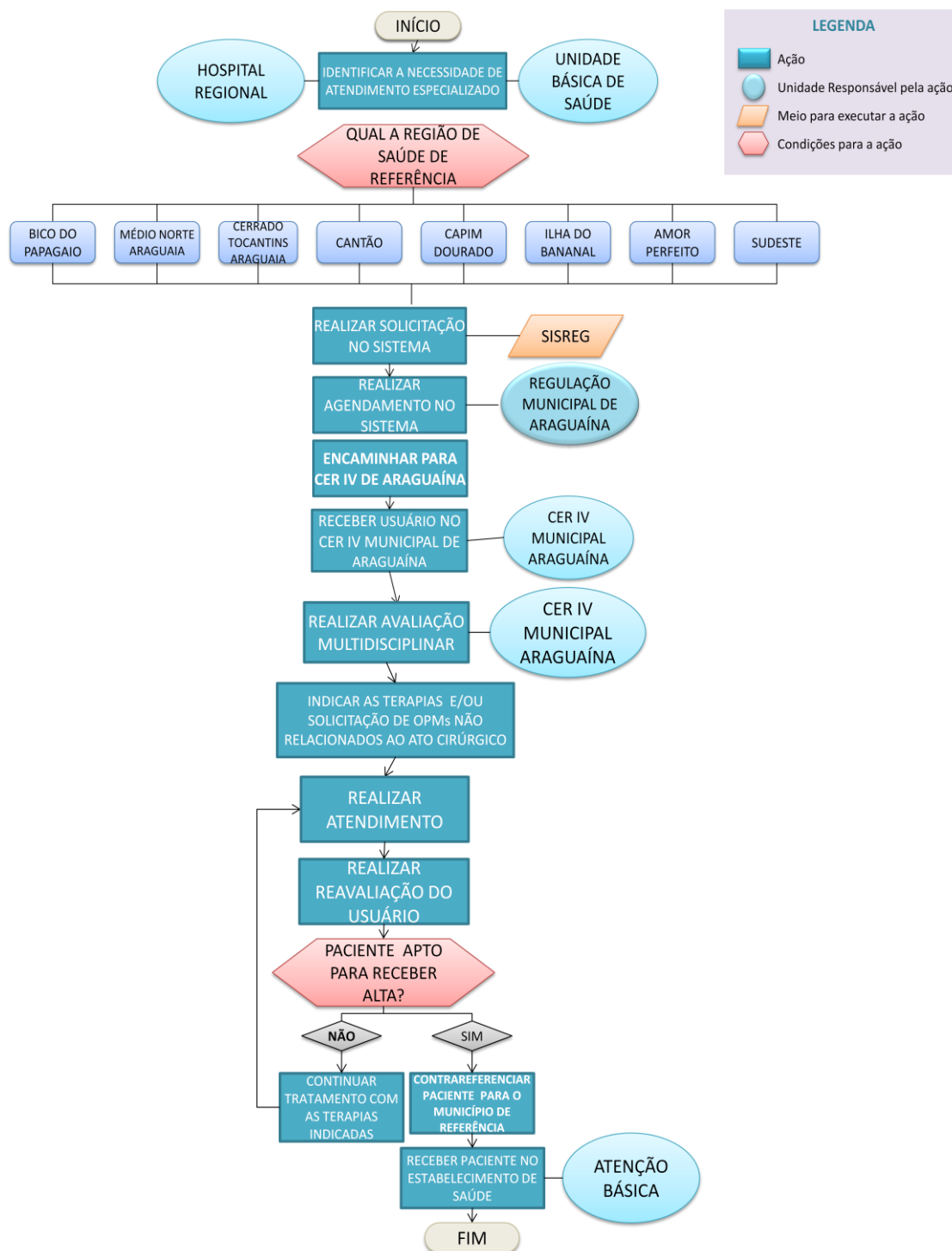




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 173, de 22 de outubro de 2020.

FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO VISUAL E DISPENSAÇÃO DE OPM



(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

ANEXO IV - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 173, de 22 de outubro de 2020.

PERFIS DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

- CER IV Municipal de Araguaína é responsável por todos os atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade nas modalidades de reabilitação Intelectual, Auditiva, referência para as Regiões de Saúde Bico do Papagaio e Médio Norte Araguaia. Referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia e Cerrado Tocantins Araguaia. E por ser a única unidade no Estado habilitada na modalidade Visual, é referência para todas as Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.
- SER Estadual de Araguaína é responsável exclusivamente pelos atendimentos de reabilitação/readaptação funcional dos pacientes provenientes do Hospital Regional de Araguaína, que não necessitem de OPM.
- CER II APAE Colinas é responsável pelos atendimentos de reabilitação Auditiva e Intelectual, referência apenas para a Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.
- CER III Estadual de Palmas é responsável por todos os atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade nas modalidades de reabilitação Intelectual, Auditiva, para as Regiões de Saúde Cantão, Capim Dourado, Amor Perfeito, Ilha do Bananal e Sudeste. Referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Cantão, Capim Dourado e Ilha do Bananal.
- SER Estadual de Porto Nacional é referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Amor Perfeito e Sudeste.

(ASSINATURA DIGITAL)
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Secretaria de Estado da Saúde

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Diretoria de Atenção Especializada

Palmas, 22 de outubro de 2020.

Fluxo de acesso aos Serviços de Reabilitação no Estado do Tocantins

CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO

Objetivos

- Atualização do Fluxo Pactuado na Resolução CIB 003/2016
- Organizar e estruturar o fluxo de atendimento da pessoa com deficiência na rede de atenção, proporcionando atendimento integral:
 - Promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede.
- Garantir a continuidade do cuidado nos serviços já habilitados no Estado do Tocantins;
- Ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência habilitando novos serviços no Estado.

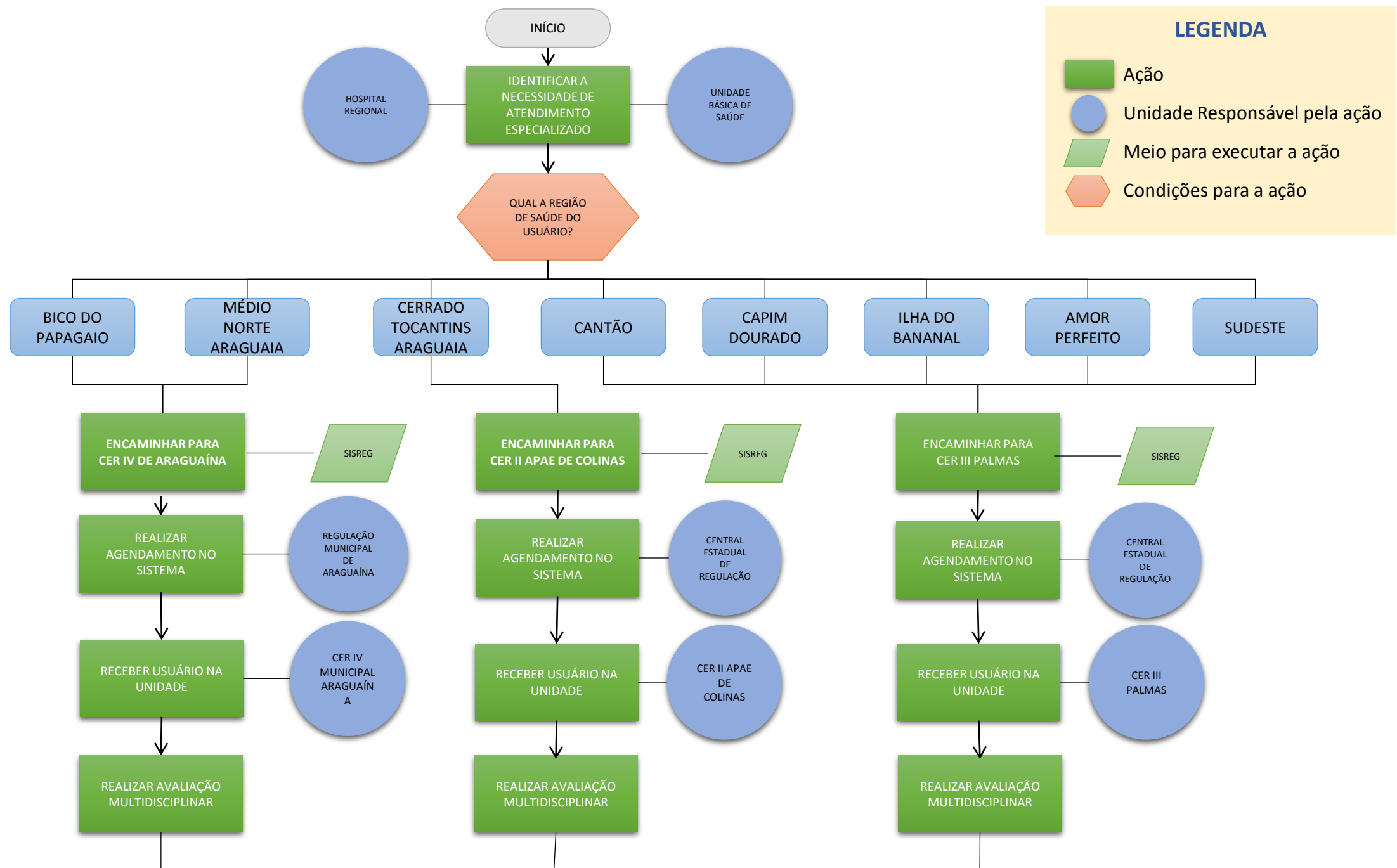
FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO INTELECTUAL E AUDITIVA E DISPENSAÇÃO DE OPM

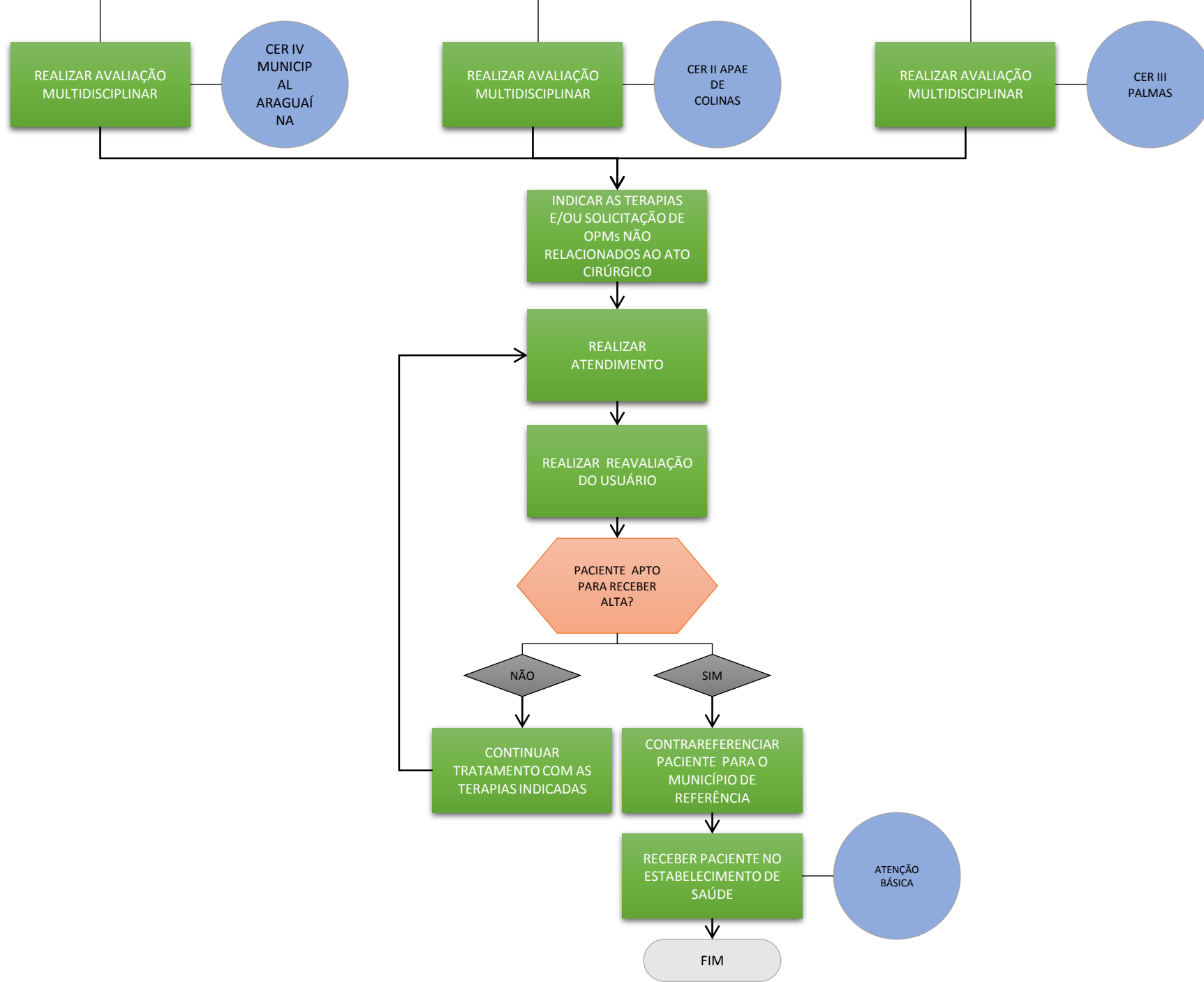
CER IV Municipal de Araguaína

CER III Estadual de Palmas

CER II Estadual APAE de Colinas

FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO INTELLECTUAL E AUDITIVA E DISPENSAÇÃO DE OPM





FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO FÍSICA E DISPENSAÇÃO DE OPM

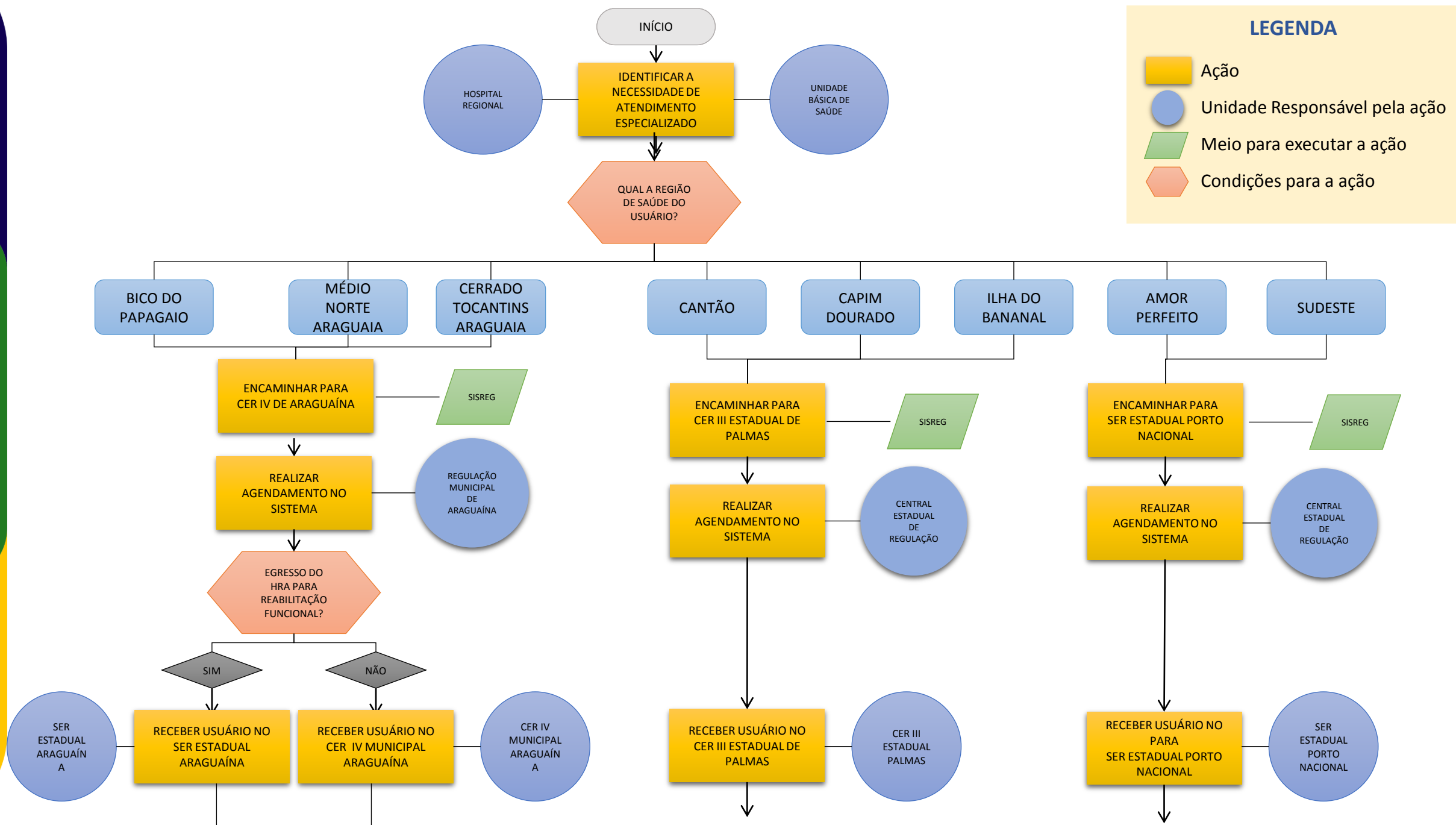
CER IV Municipal de Araguaína

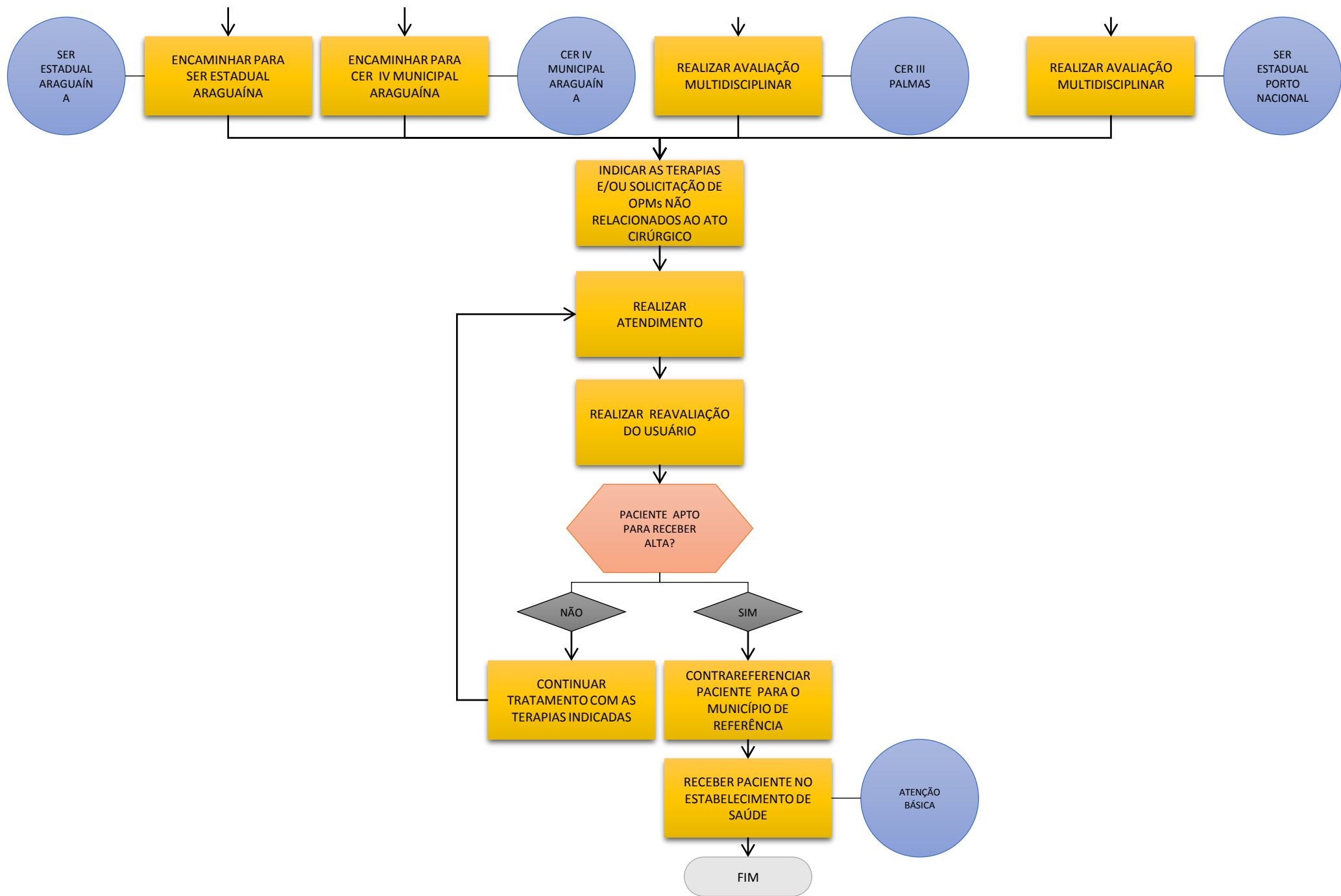
CER III Estadual de Palmas

SER Modalidade única Estadual de Araguaína

SER Modalidade única Estadual de Porto Nacional

FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO FÍSICA E DISPENSAÇÃO DE OPM

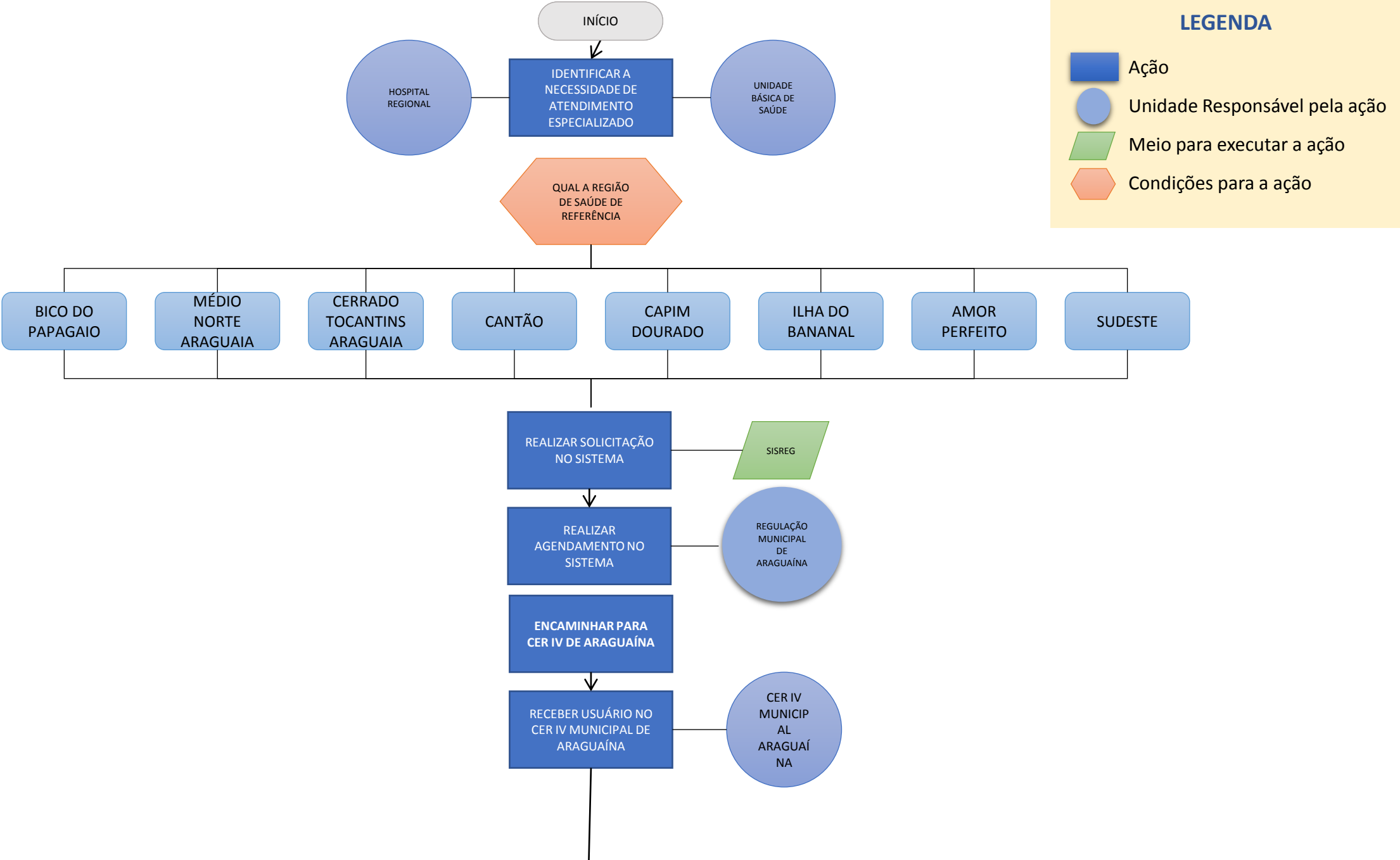


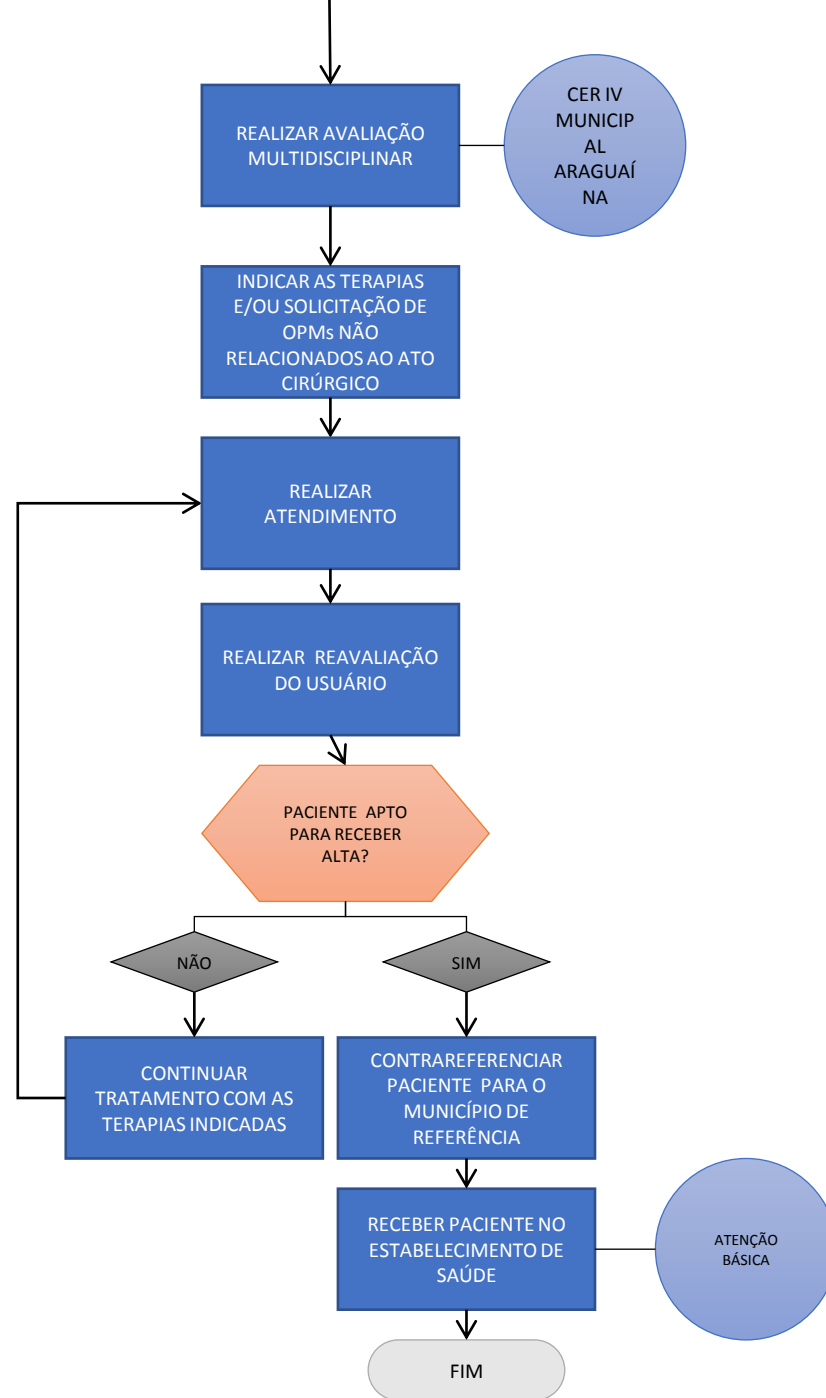


FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO VISUAL E DISPENSAÇÃO DE OPM

CER IV Municipal de Araguaína

FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO VISUAL E DISPENSAÇÃO DE OPM





FLUXO PARA ATENDIMENTOS EM REABILITAÇÃO

Modalidade Física e Ostomias

Modalidade Visual

Modalidade Auditiva

Modalidade Intelectual

PERFIS DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

- CER IV Municipal de Araguaína é responsável por todos os atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade nas modalidades de reabilitação Intelectual, Auditiva, referência para as Regiões de Saúde Bico do Papagaio e Médio Norte Araguaia. Referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia e Cerrado Tocantins Araguaia. E por ser a única unidade no Estado habilitada na modalidade Visual, é referência para todas as Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.
- SER Estadual de Araguaína é responsável exclusivamente pelos atendimentos de reabilitação/readaptação funcional dos pacientes provenientes do Hospital Regional de Araguaína, que não necessitem de OPM.
- CER II APAE Colinas é responsável pelos atendimentos de reabilitação Auditiva e Intelectual, referência apenas para a Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia.
- CER III Estadual de Palmas é responsável por todos os atendimentos de reabilitação de média e alta complexidade nas modalidades de reabilitação Intelectual, Auditiva, para as Regiões de Saúde Cantão, Capim Dourado, Amor Perfeito, Ilha do Bananal e Sudeste. Referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Cantão, Capim Dourado e Ilha do Bananal.
- SER Estadual de Porto Nacional é referência para reabilitação Física e Ostomias para as Regiões de Saúde Amor Perfeito e Sudeste.

INFORME

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL:
RESPIRATÓRIA E NEUROLÓGICA

Informe: Plano de Reabilitação Funcional Respiratória e Neurológica

Com esta alteração, dentro do próprio município de Araguaína , teremos o SER Estadual habilitado na modalidade única de Reabilitação Física e o CER IV – Luís Flávio Quinta, em quatro modalidades. Para melhor utilização dos espaços e otimizar capacidade dos serviços, propõe-se a utilização do espaço do SER Estadual de Araguaína para realização de Reabilitação Neurológica e Respiratória.

Público alvo

Usuários com sequelas respiratórias e neurológicas em decorrência de COVID
Usuários com Fibrose Cística
Usuários com Atrofia Muscular Espinhal
Usuários traqueostomizados não acamados

Observações

Ainda estamos realizando levantamento dos dados epidemiológicos e custos para a realização do serviço para apresentarmos o projeto pronto para implantação



Laís Carvalho Quintanilha Mitt

Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde

Diretoria de Atenção Especializada

Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Telefone: 3218-3262

e-mail: peessoacomdeficiencia@saude.to.gov.br



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 190/2012, de 30 de outubro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Tocantins;

Considerando a necessidade de organizar e estruturar o fluxo de atendimento da pessoa com deficiência na rede de atenção, proporcionando atendimento integral. E, promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede;

Considerando o objetivo de garantir a manutenção dos serviços já habilitados no Estado do Tocantins. E, de ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, habilitando novos serviços no Estado;

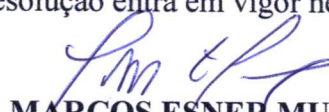
Considerando a apresentação da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins, conforme Anexo I, II, III, IV e V.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

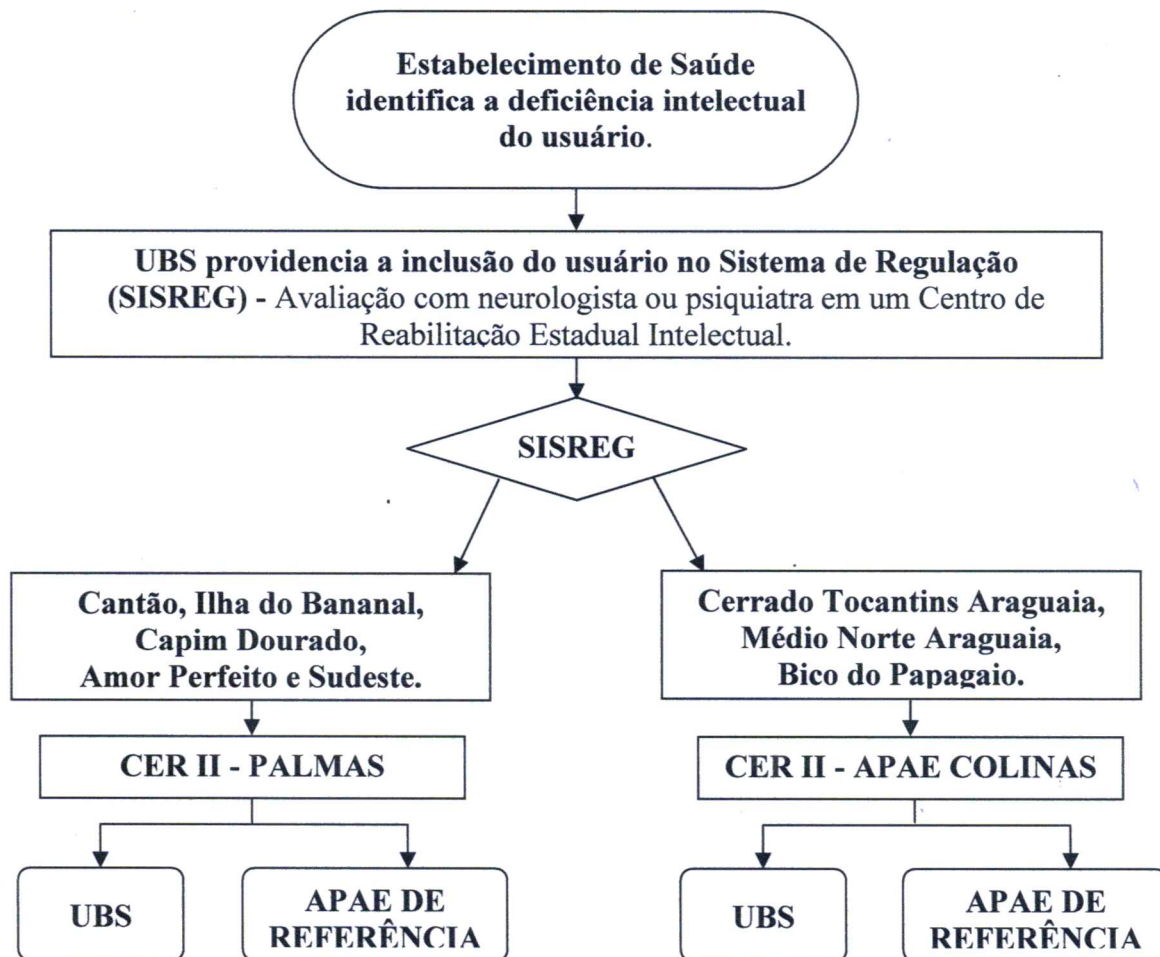




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.


MARCOS ESNER MUSAFIR

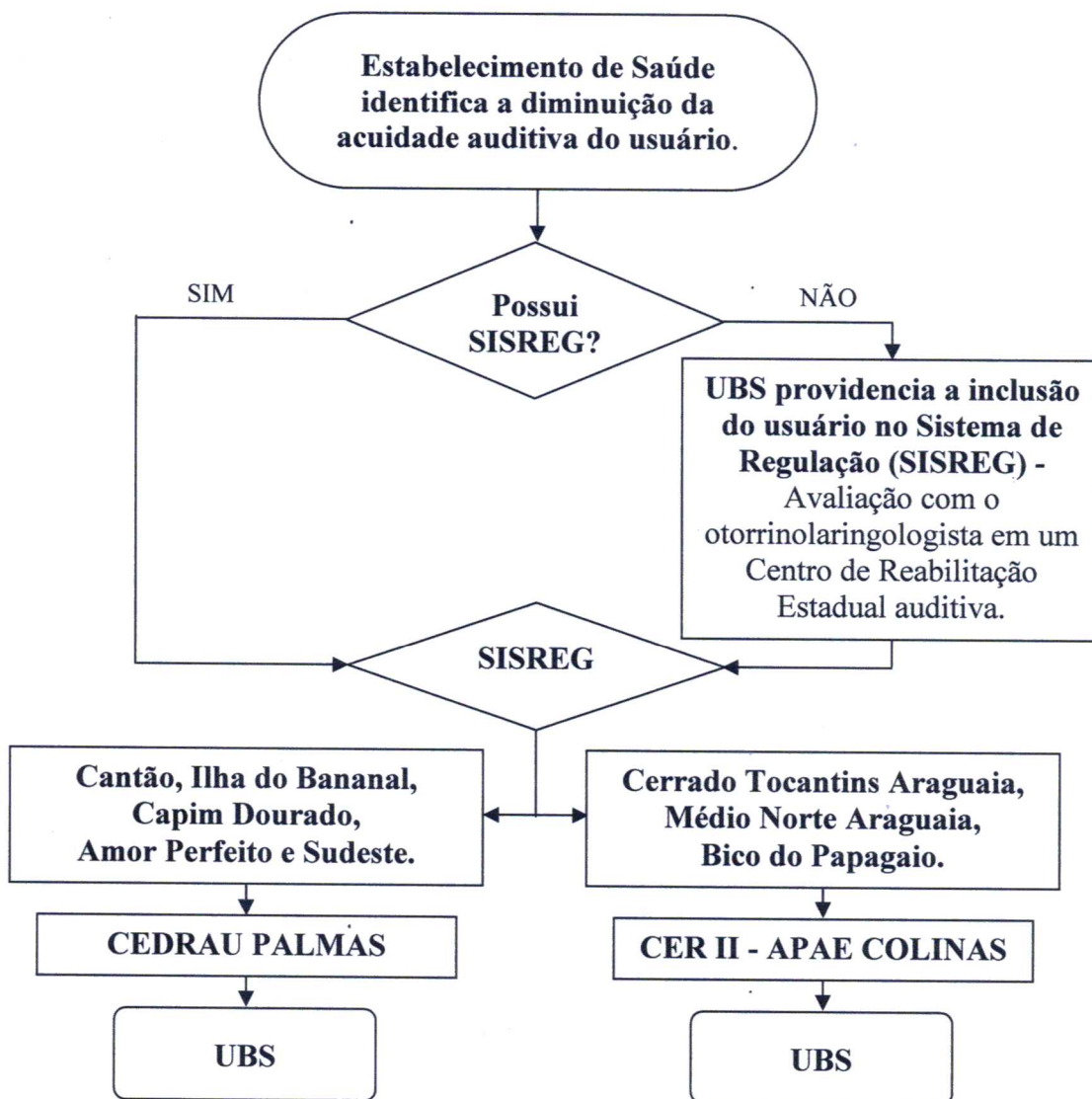
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- **CEDRAU** – Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva;
- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.

MARCOS ESNER MUSAFIR

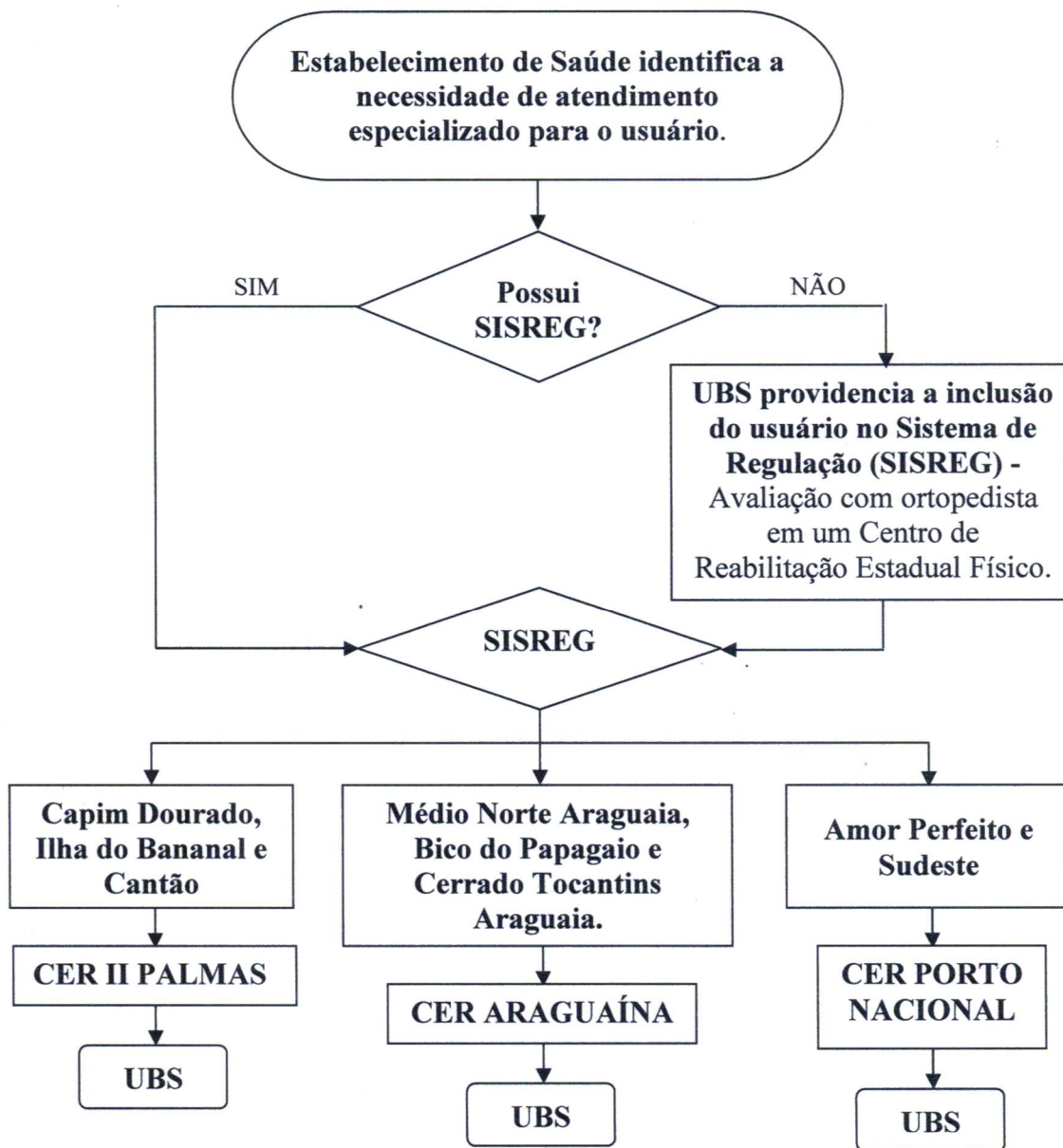
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO III - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.

MARCOS ESNER MUSAFIR

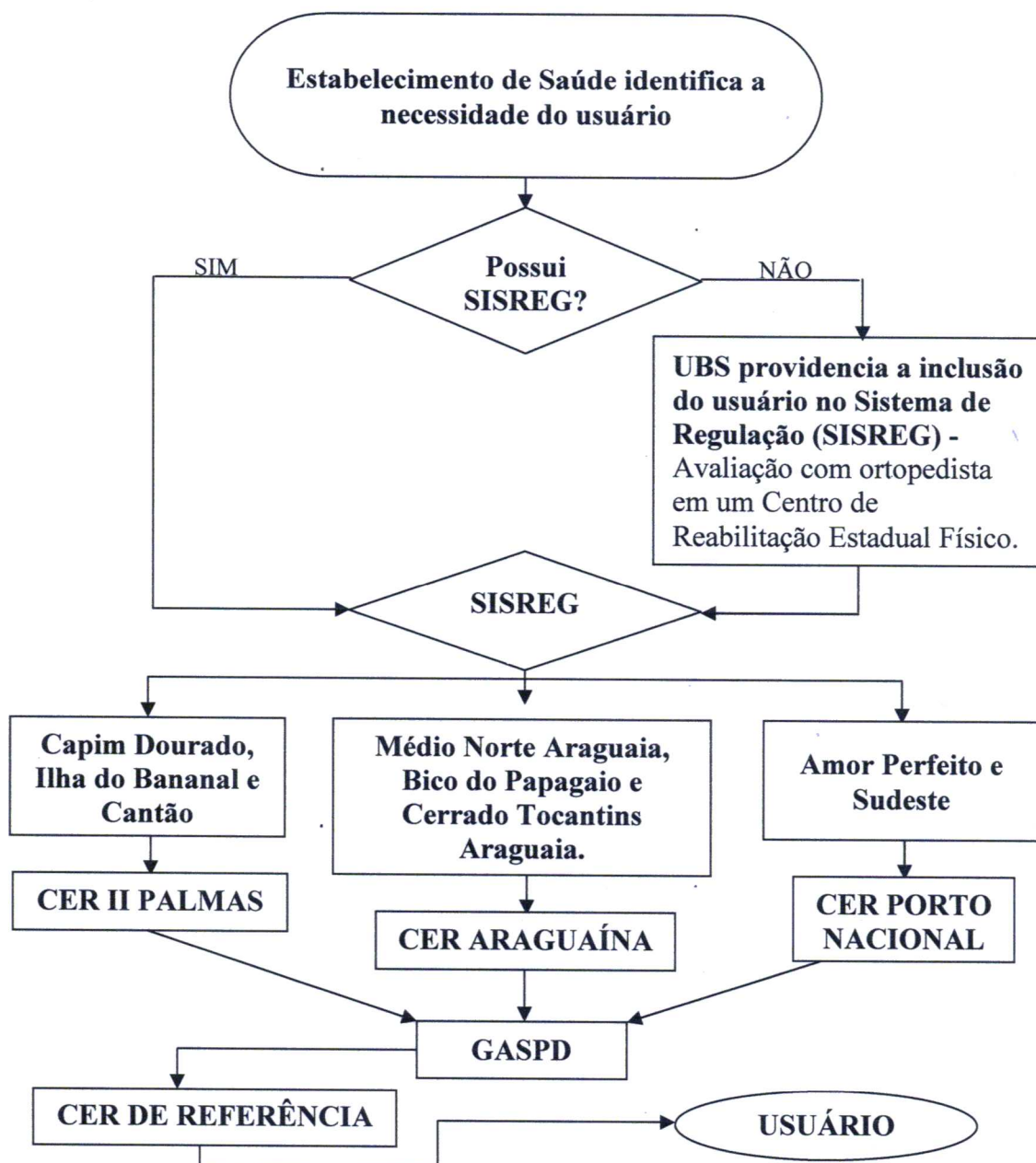
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO IV - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- GASPD – Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

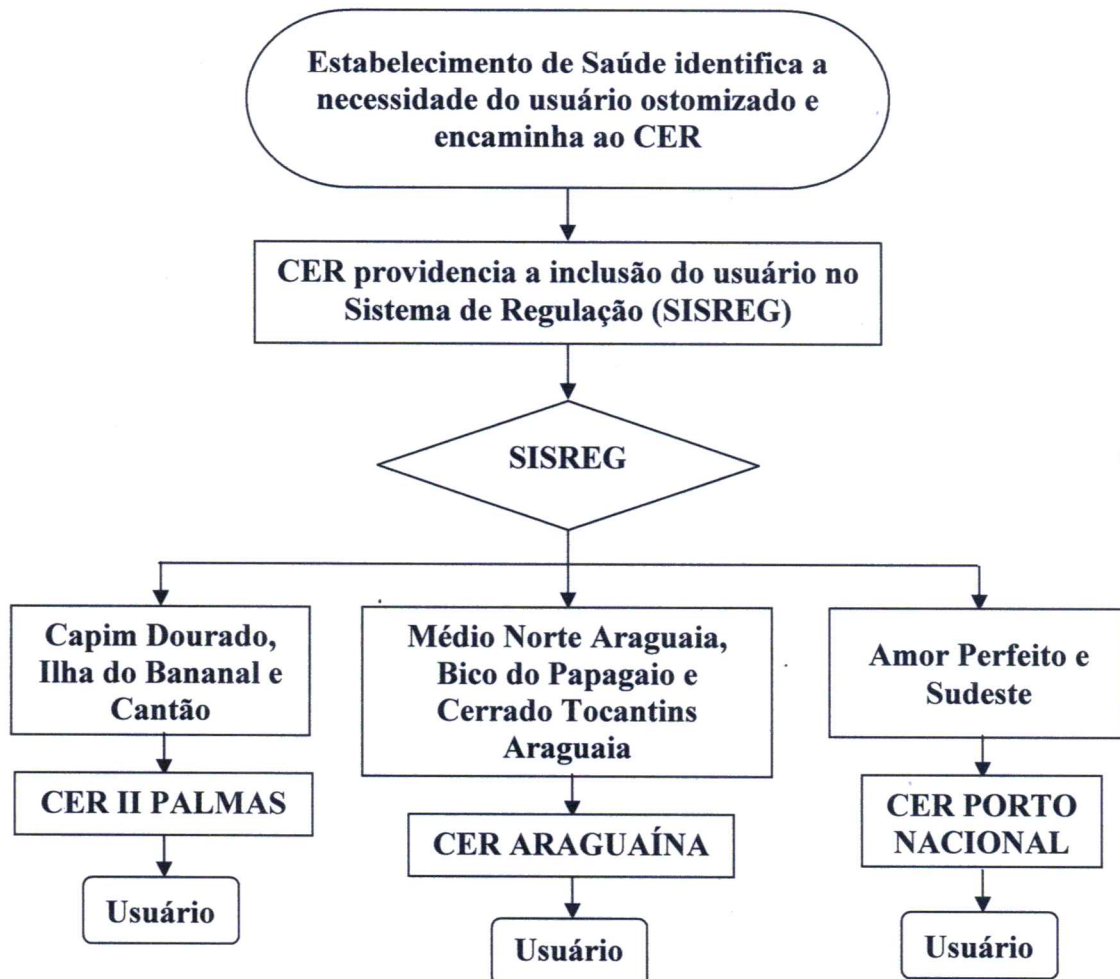




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

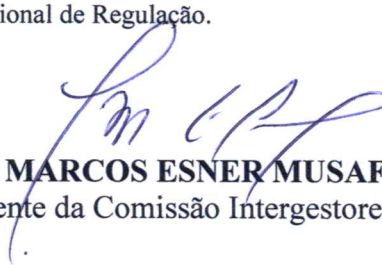
ANEXO V - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE BOLSAS COLETORAS E BARREIRAS PROTETORAS DE PELE PARA PACIENTES OSTOMIZADOS DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Com Deficiência

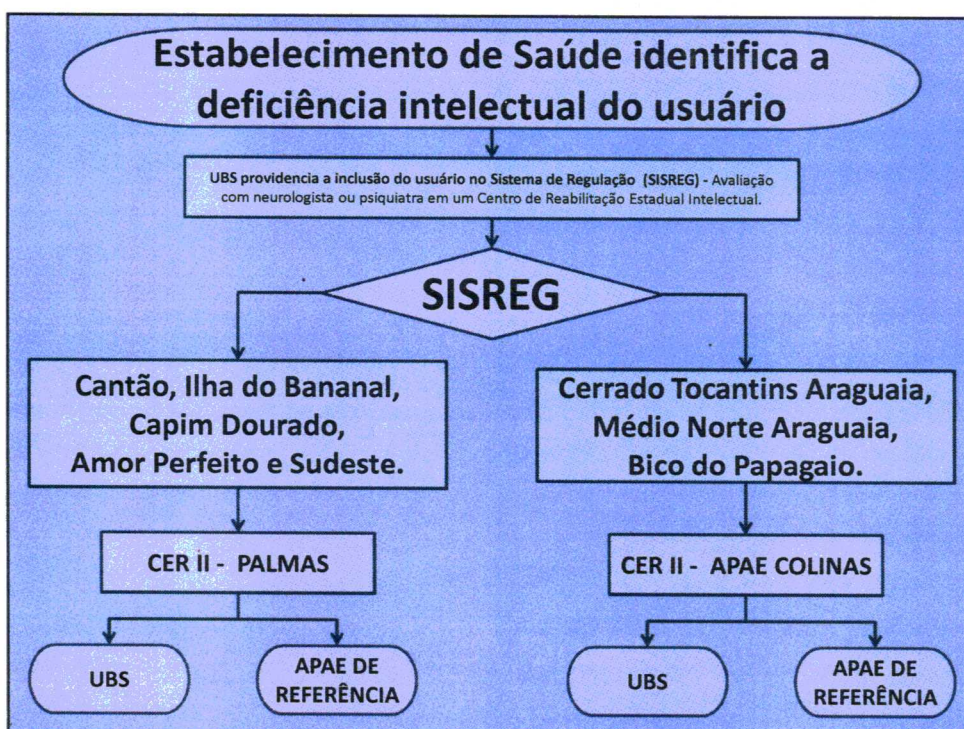
Fluxos de atendimento

2015

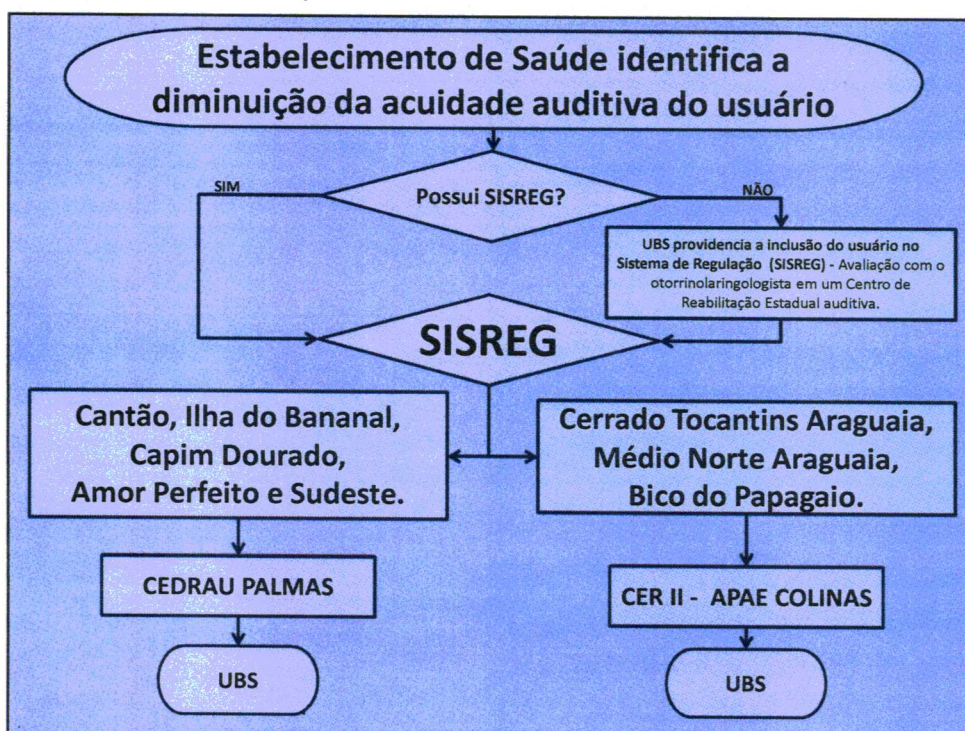
Objetivos:

- Organizar e estruturar o fluxo de atendimento da pessoa com deficiência na rede de atenção, proporcionando atendimento integral:
 - Promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede.
- Garantir a manutenção dos serviços já habilitados no Estado do Tocantins;
- Ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência habilitando novos serviços no Estado.

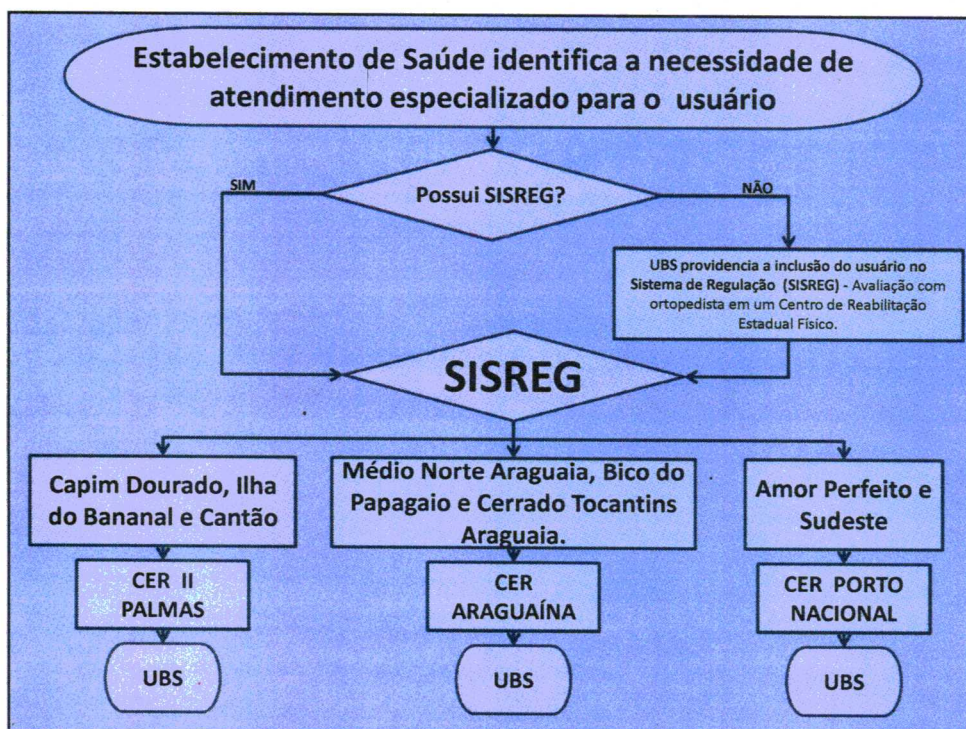
1. FLUXO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO ESTADO DO TOCANTINS



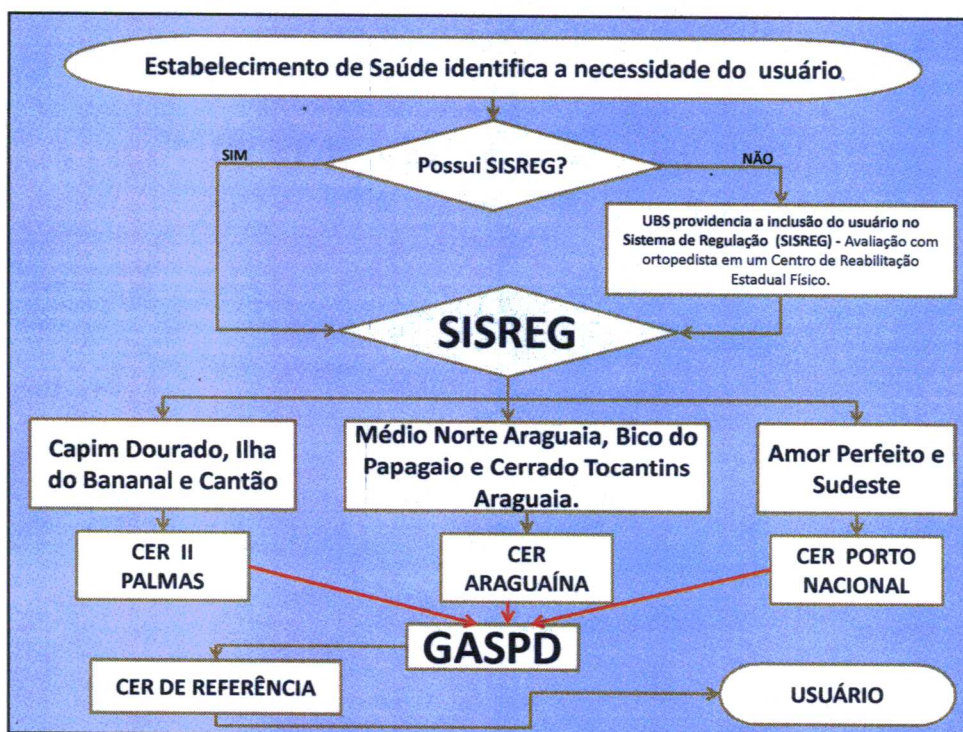
2. FLUXO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DO ESTADO DO TOCANTINS



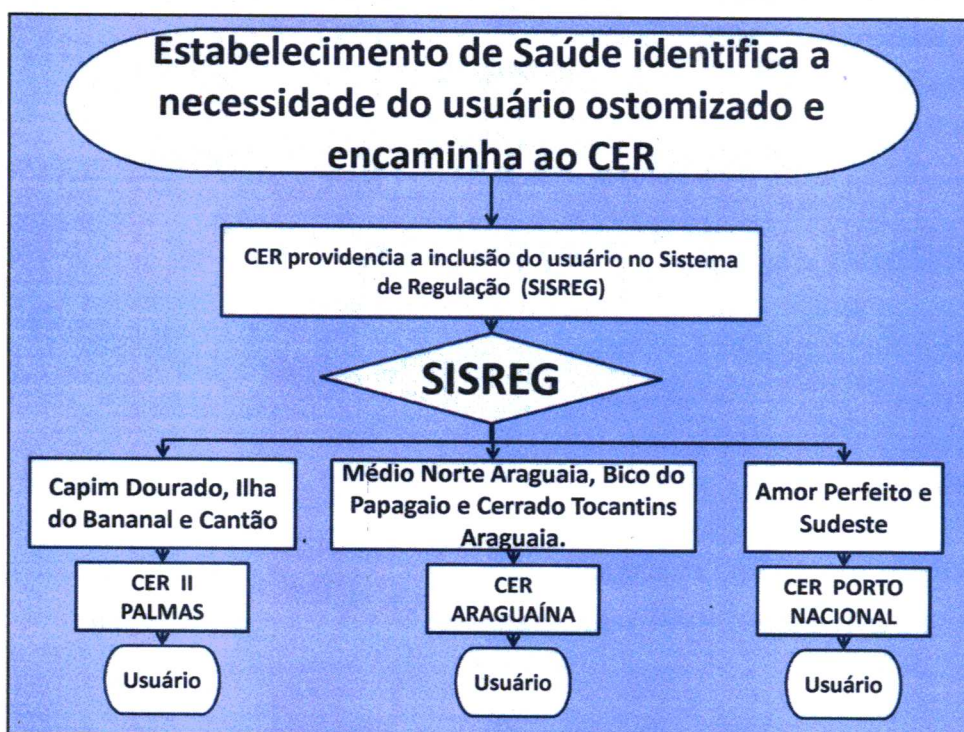
3. FLUXO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO TOCANTINS



4. FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS



5.FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE
BOLSAS COLETORAS E
BARREIRAS PROTETORAS DE
PELE PAR PACIENTES
OSTOMIZADOS DO
ESTADO DO TOCANTINS



Previsão para implantação dos fluxos:

2016

- Quando implantado o fluxo, os Municípios serão comunicados.

Legenda de siglas:

- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- **CEDRAU** – Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva;
- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **GASPD** – Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.



Secretaria de Estado da Saúde /
Diretoria de Atenção Especializada /
Gerência de Atenção à Saúde da
Pessoa com Deficiência
(63) 3218-3262